



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Presidência

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – 2026

1. Introdução e Missão Institucional

O presente Plano Estratégico Institucional (PEI) estabelece as diretrizes fundamentais para a gestão da **Câmara Municipal de Unaí**. Este instrumento visa otimizar a aplicação dos recursos públicos e modernizar a atuação parlamentar, garantindo que o Poder Legislativo cumpra seu papel constitucional com excelência.

- **Missão:** Legislar com excelência, fiscalizar de forma rigorosa a gestão dos recursos públicos e representar os anseios da sociedade unaiense, promovendo o desenvolvimento sustentável e a cidadania.
- **Visão:** Ser referência em transparência pública e inovação tecnológica entre as casas legislativas de médio porte de Minas Gerais até 2029.
- **Valores:** Ética, transparência ativa, eficiência administrativa, impessoalidade e inovação.

2. Análise de Cenário (Diagnóstico)

Com base no Portal da Transparência e nos indicadores atuais da Câmara Municipal de Unaí:

- **Forças:** Corpo técnico qualificado e estrutura administrativa consolidada.
- **Fraquezas:** Necessidade de ampliação da acessibilidade física e digital; latência na conectividade em deslocamentos oficiais para a capital (Belo Horizonte).
- **Oportunidades:** Implementação da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) como indutora de planejamento; adesão ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).
- **Ameaças:** Distância geográfica de centros de decisão e obsolescência tecnológica acelerada.

3. Eixos Estratégicos

3.1. Modernização Administrativa e Digital

Foco na eliminação definitiva do uso de papel e na agilidade dos processos legislativos e administrativos.

- **Ação:** Avanço no já Implantado Processo Eletrônico ZERO PAPEL, modernizando-o ainda mais e integração de Inteligência Artificial para indexação de leis e apoio técnico aos pareceres nos diversos setores, apoio geral das atividades administrativas, análises de riscos entre outras aplicações.

3.2. Fortalecimento da Transparência Pública

Avançar além do cumprimento legal da Lei de Acesso à Informação (LAI).



- **Ação:** Reestruturação do Portal da Transparência para atingir o **Selo Ouro/Diamante no Radar da Transparência Pública**, com interfaces intuitivas para o cidadão e painéis de *Business Intelligence* (BI) para dados orçamentários.

3.3. Infraestrutura: Acessibilidade e Segurança

Garantir o pleno acesso de cidadãos com mobilidade reduzida às dependências da Casa.

- **Ação (Projeto Elevador):** Conclusão e comissionamento do **segundo elevador institucional**, duplicando a capacidade de fluxo vertical e garantindo redundância técnica para evitar interrupções de acesso ao plenário e gabinetes.

3.4. Mobilidade e Conectividade Parlamentar

Solução para o hiato de produtividade nos deslocamentos entre Unai e Belo Horizonte (aprox. 600km).

- **Ação (Projeto Conecta Unai):** Instalação de **internet via satélite de alta performance** (Starlink ou similar) nos veículos oficiais. O objetivo é permitir o trabalho remoto técnico-parlamentar em tempo real durante as viagens, garantindo segurança jurídica e continuidade administrativa.

4. Metas, Indicadores e Prazos

Eixo Estratégico	Indicador de Desempenho	Meta	Prazo
Digital	% de processos 100% digitais	100% dos fluxos	Dez/2026
Transparência	Nível de Conformidade PNTP	Selo Ouro/Diamante	Set/2026
Infraestrutura	Funcionamento do 2º Elevador	Operação Assistida	Jun/2026
Mobilidade	Veículos com conectividade	100% da frota oficial	Ago/2026

5. Resumindo

- O Plano prioriza a **modernização tecnológica** para eliminar de vez o uso de papel.
- Foca na **acessibilidade física** com a instalação do segundo elevador.
- Resolve a barreira geográfica com **internet de alta performance** nos deslocamentos para a capital.
- Busca o reconhecimento máximo em **transparência pública**.

Unai, 18 de maio de 2026.

CARLOS ILÍSIAS MOREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*.**6-*1 em **18/05/2026 16:10:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16X0.0410.0502.Z604.5733, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **72D.1CC** - Tipo de Documento: **PLANO**.

Elaborado por **GILCIMAR NUNES BARBOSA**, CPF: 054.69*.**6-*4 , em **18/05/2026 - 16:06:32**

Código de Autenticidade deste Documento: 1698.8A06.132V.H584.4480

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

